ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB – 269/2021 Pelotas, 10 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao saudá-lo, passo a responder o Of. Leg. nº 153/2021 da Câmara Municipal de Pelotas, que trata de moção apresentada pelo vereador Anderson Garcia e aprovada em plenário, referente à vacinação contra a Covid-19 de motoristas e cobradores do transporte coletivo.

Trata-se, sem dúvida, de preocupação importante e oportuna, destinada a proteger os operadores do transporte coletivo local, intermunicipal, de turismo e fretamento, os quais, por lidarem diretamente com o público, efetivamente podem ficar mais expostos à contaminação. Em face disso, informo a V.Exa., ao vereador proponente e a essa Casa que, mesmo sem a inclusão de tais categorias no Plano Nacional de Vacinação, já estamos procedendo à imunização de tais categorias, utilizando sobras e excedentes de doses enviadas para Pelotas. Pretendemos dar sequência a essa tarefa, até que todos os profissionais em questão tenham a devida cobertura vacinal.

Sendo o que tínhamos a expor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Exmo. Sr.
Cristiano Wachholz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6026 – Fax (53) 3309-6060
E-mail: gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br